

parlamentar, a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor". Concluído o Juramento dos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente dentro de suas atribuições declarou os empossados, e um a um assinaram o Termo de Compromisso. Assim feito, o Sr. Presidente passou para a Cerimônia de Posse da Prefeita Elza Borges e o vice-prefeito Eduardo Correia, os quais depositaram na Mesa Diretora os seus Diplomas, Declaração Pública de Bens e Declaração de Desincompatibilizado, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Verificada a legalidade dos documentos o Sr. Secretário realizou a leitura do Termo de Compromisso com a Prefeita e Vice-prefeita uníssonante. Concluído o Juramento conforme o Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Presidência foram declarados empossados. O povo presente aos trabalhos aclamou de pé os vereadores, prefeita e vice-prefeito empossados para a 10ª Legislatura e Gestão 2025 a 2028. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente de Posse Vircilei Soares da Silva deu por encerrada a Sessão Solene de Posse. Eu Simone Gonçalves de Paula, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta período de recesso administrativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Gerson Luiz Bicego, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Artigo 5º do Regimento Interno;

Considerando o Inciso II do Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o período de recesso administrativo na Câmara Municipal, compreendido entre os dias 6 e 17 de janeiro de 2025.

§ 1º - No período de recesso não haverá atendimento ao público e funcionário, internamente, todos os setores da Câmara Municipal.

§ 2º O horário de funcionamento da Câmara Municipal neste período, será de 7 as 12 horas.

Art. 2º A partir do dia 20 de janeiro, retornam as atividades normais do Poder Legislativo, com atendimento ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GERSON LUIZ BICEGO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 011/2025

SÚMULA: "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armanni

II - Equipe de Apoio: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

III - Equipe de Apoio: Danielly Ribeiro de Souza Silva

Art. 3º - O Agente de Contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.